



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0856/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando a criação de um Centro de Referência da Mulher.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que infelizmente os altos índices de violência contra a mulher é algo que preocupa as autoridades constituídas e toda a sociedade, sendo que, medidas devem ser tomadas para que as vítimas desses atos sejam devidamente amparadas em diversos aspectos.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, houve um crescimento da quantidade de casos de violência contra a mulher em nossa cidade, sendo que, em setembro de 2011 foram 28 denúncias, já no mesmo mês em 2012, houve 43 registros.

Em setembro de 2011, foram 26 casos de lesão corporal dolosa e dois estupros. No mesmo mês em 2012, foram dois homicídios, 38 casos de lesão corporal culposa e três estupros.

Ainda há dados da Secretaria que mencionam que de janeiro a setembro do ano corrente houve 318 registros policiais na Delegacia de Defesa da Mulher do Município, sendo cinco homicídios, 289 situações de lesões corporais dolosas e 24 estupros.

Dentro deste contexto achamos de total pertinência que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um Centro de Referência da Mulher.

O referido centro já existe em algumas cidades paulistas, ao qual, tem por objetivo dar atendimento psicológico, social e jurídico às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de criar o mencionado Centro de Referência.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:31:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-302057-6J0Q4C-6I2S80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

